



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 367/2025

De: 11 de Julho de 2025

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Lucilene Melita da Silva e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 28/06/2025 a 10/08/2025 servidora **Lucilene Melita da Silva** inscrita no CPF nº 046.751.961-79, matrícula nº 1115, nomeada no cargo de **Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 11 de Julho de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal